



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 19 de Setembro de 2023

Edição Nº: 978



- PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE(43) 3442 – 1460 – email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº- 267/2023.

DATA:18/09/23

Súmula-Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente a Funcionária Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **José Roberto da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Processo de Aposentadoria por Invalidez da servidora Luciani Silva Dunga, resolve:

CONSIDERANDO, o Laudo Pericial, firmado pelos Médicos Drª Zaira Cristina Vanzella-Pediatra- CRM-34519/Pr.; Dr Willian dos Santos Cezário-Clinico Geral – CRM- 14934/Pr. e Drª Lívia Azulini Nardi- Psiquiatra-CRM- 28238/Pr. em atendimento a Portaria nº164/23 de 03/07/23.

:D E C R E T A R:

Art. 1º- Fica concedido aposentadoria por **INVALIDEZ PERMANENTE** a senhora **LUCIANI SILVA DUNGA** brasileira, Servidora Pública Municipal de Bom Sucesso-Pr., ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM -matrícula nº-**200300**, portadora da RG nº- 8.329.640-2 - SESPPR., e CPF/MF-007.318.989-82 de acordo com Art. 40, § 1º ,I da CF- c/c Art. 6º-A da EC 41/03-Emenda 70/2012 (Redação anterior à EC 103/19), Provento Integral – com paridade , última remuneração.

Art. 2º- Fica estipulado como provento mensal o valor de **R\$1.688,85**(um mil e seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso,18 de setembro de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 19 de Setembro de 2023

Edição Nº: 978



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
19/09/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 269/2023 de 19/09/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1670/2022 de 13/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$127.200,00 (cento e vinte e sete mil duzentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL	
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL	
12 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.038.	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	
249 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.302.0008.2.156.	MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
329 - 3.3.90.14.00.00	1303 DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00
573 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
12.032.00.000.0000.0.000.	DIVISAO AGRICULTURA E PECUARIA	
12.032.20.606.0014.2.103.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
470 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA	
13.033.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.033.13.392.0026.2.043.	MANUTENCAO DO INCENTIVO CULTURAL E CASA DA CULTURA	
499 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.700,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	
14.034.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICI. DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	
14.034.26.782.0019.2.020.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	
503 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
509 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.500,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 19 de Setembro de 2023

Edição Nº: 978



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
19/09/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Total Suplementação: 127.200,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.1.4.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	14.200,00
Receita:1.1.1.4.51.11.00.00000000	Fonte: 1303	8.000,00
Receita:1.7.1.1.51.21.00.00000000	Fonte: 1000	105.000,00
Total da Receita:		127.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 19 de Setembro de 2023

Edição Nº: 978



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-245/2023.
DATA- 19 de setembro de 2023.

-dobra carga horária-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Adélia
Neres dos Santos, matrícula nº-202331 –cargo Regente de Classe- lotada no
Departamento Municipal de Educação -dobra carga horária para exercer função de
Pedagoga durante o ano letivo de 2023.

Art.2º- Para desempenhar esta função será pago o valor de R\$-
1.688,05 (um mil e seiscentos e oitenta e oito reais e cinco centavos) mensais.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal,19 de setembro de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 19 de Setembro de 2023

Edição Nº: 978

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

CNPJ 75.71.261/0001-04



SECRETARIA DE CULTURA DE BOM SUCESSO

Rua Fênix, s/n – Fone (43)3442-2255 – CEP 86940-000

Bom Sucesso/PR

cultura@bomsucesso.pr.gov.br

ATA 001/2023

Às 19 horas do dia 12 de setembro de 2023 reuniram-se na Biblioteca Cidadã na sede da Secretaria Municipal de Cultura para as Oitavas da Lei Paulo Gustavo, tendo a presença de nossa Secretaria Municipal de Cultura Ângela Maria Thezolin, as Conselheiras Nancy Greskiv da Silva Keller, Orlete Aparecida Dias de Oliveira, Luciana Mara Pianta, Paula Geremias Monfredini, Ronita Aparacida Carvalho e Maria José Laurindo. O Conselheiro Professor Raimundo Fernandes da Costa não está presente pelo motivo de estar em Curitiba com o Prefeito em Exercício José Roberto da Silva. A Agente Regional de Cultura Ana Paula Mariano convidada para palestrar sobre a Lei Paulo Gustavo e também dar início as Oitavas com os artistas. Secretária Ângela saúda a todos e dá abertura a reunião, em pauta a Palestra da Ana Paula Mariano sobre a Lei Paulo Gustavo e a realização da Oitava com a sociedade civil. Foi realizada a explicação geral da Lei nº 195/2022, assim como seu Artigo 6º, incisos I, II e III e o Artigo 8º. Sendo assim foram levantadas pela sociedade as seguintes ações: Artigo 6º inciso I – Curta metragem, documentário e elaboração de roteiro. Inciso II – Cinema de Rua e Cinema Itinerante. Inciso III – Capacitação, Preservação e digitalização de obras ou acervos audiovisuais. Artigo 8º foi citado áreas existentes no município sendo elas: Arte Visual, Música Popular, Música Erudita, Dança, Literatura, Artes Digitais, Artesanato, Capoeira, Culturas Populares (Blocos de Carnaval, Carnaval, Cavalgada, Comitivas, Peão), Terreiros, Benzedeiras. Levantou-se também a ideia de criação de uma associação de artesão e associação dos blocos de carnaval, visando o fortalecimento dos mesmos. Ficou definida também a criação de uma Comissão Temporária da Lei Paulo Gustavo, pois vários conselheiros serão proponentes nos editais. A sociedade também foi informada dos valores recebidos pelo Município de Bom Sucesso de R\$ 82.468,35 sendo (Artigo 6º inciso I R\$ 43.691,73, inciso II R\$ 9.986,92 e inciso III R\$ 5.014,08.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 19 de Setembro de 2023

Edição Nº: 978

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

CNPJ 75.71.261/0001-04



SECRETARIA DE CULTURA DE BOM SUCESSO

Rua Fênix, s/n – Fone (43)3442-2255 – CEP 86940-000

Bom Sucesso/PR

cultura@bomsucesso.pr.gov.br

Artigo 8º R\$ 23.775,62). O próximo passo a seguir será a criação e abertura dos editais.

Sem mais a tratar, damos por encerrada a reunião, a lista de presença, servirá como assinatura da Ata.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 19 de Setembro de 2023

Edição Nº: 978

LISTA DE PRESENÇA
"OITIVAS DA LEI PAULO GUSTAVO"
12/09/2023

Nº	NOME	CPF/RG	ASSINATURA
01	Oxete opda Dias Oliveira	01596955940	Oxete opda Dias
02	Ediane de P. dos Reis	59590793991	Ediane de P. dos Reis
03	Leandro Aparecido de Jesus	45269428-07	Leandro Aparecido de Jesus
04	Rayane Conceição de Moraes	09967131900	Rayane Conceição de Moraes
05	Cláudia Baltazar Rodrigues	8159613396	Cláudia Baltazar Rodrigues
06	Muelma S. Gomes	2222029477	Muelma S. Gomes
07	Wallysson Mathias P. de S. A.	89773629009	Wallysson Mathias P. de S. A.
08	Patrícia de Fatima Macedo	052.314.98763	Patrícia de Fatima Macedo
09	Nancy Kreier da S. Keller	019.13647921	Nancy Kreier da S. Keller
10	Dirian de Kellen	807908669	Dirian de Kellen
11			
12	Roberto Moura	70203132132	Roberto Moura
13	Roberson Mendonça	90073748968	Roberson Mendonça
14	Juana Brazes de Moraes	10987699919	Juana Brazes de Moraes
15	Adriana V. dos Santos	0585525990	Adriana V. dos Santos
16	Edmar Soares de Oliveira	1905254741	Edmar Soares de Oliveira
17	DAVID BIASI SAUCES	091.017.70530	DAVID BIASI SAUCES
18	Lucas José B. de	12400322	Lucas José B. de
19	João Paulo de Carvalho	5.289.3253	João Paulo de Carvalho
20	Sandra de Florindo	66562840	Sandra de Florindo
21	SILVIO ESPINHO DO SILVA		SILVIO ESPINHO DO SILVA
22	Marcela M. Duarte	34840150	Marcela M. Duarte
23	Paulo Sérgio de Almeida	00729802900	Paulo Sérgio de Almeida
24	Ana Paula Mariana dos Santos	099.5680998	Ana Paula Mariana dos Santos
25	Angela Maria Lizolin	76230219-72	Angela Maria Lizolin
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			